

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL MUNICIPAL Nº. 008/2018**

De 08 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre a Publicidade e Convocação de Audiência Pública, para apresentação do Projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 2019.”

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no inciso VIII do Art. 52 e Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, a população em geral, para apresentação do Projeto de Lei de Orçamento” – LOA 2019, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, às 10:30 horas do dia 25 de Outubro de 2018.

**Art. 2º** - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**E26C2B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **23/10/2018**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 063/2018** – Aquisição de compressor de ar para a Oficina da Prefeitura Municipal. No dia **25/10/2018**, às 10 horas – **TOMADA DE PREÇO – 008/2018** – Aquisição de postes para unidades habitacionais. E no dia **29/10/2018**, às 10 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 004/2018** – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as escolas da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br) ou através do email: [sboavista.licita@farrapo.com.br](mailto:sboavista.licita@farrapo.com.br) e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 08 de Outubro de 2018.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**320977A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 634/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.10.2018 a 10.10.2018**, 3 (três) dias, ao Servidor **ARILTON DA ROSA MELO**, Matrícula **266-6**, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**CFF5BD1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3819**

Exonera, ex-offício, a servidora que especifica – ANA GRISELDA DA ROSA ANTONIO

O Excelentíssimo Senhor Vereador, Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais, e

- Considerando o Processo nº 42102016, do Setor de Recursos Humanos, o qual trata da Licença para Acompanhamento de Cônjuge da servidora Ana Griselda da Rosa Antonio.

- Considerando a Portaria nº 2272, de 27 de setembro de 2016, a qual concede a Licença para Acompanhamento de Cônjuge à servidora Ana Griselda da Rosa Antonio, a contar de 01 de outubro de 2016.

- Considerando a Lei Municipal nº 2.620/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sant’Ana do Livramento, em seu Art. 126, §4º, que diz que “Se decorridos dois anos da concessão da licença, o servidor não reassumir suas atividades, será exonerado ex-offício”.

**DECRETA:**

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, ex-offício, da servidora detentora de cargo de provimento efetivo, ANA GRISELDA DA ROSA ANTONIO, Oficial Legislativo, padrão 05, classe A, matrícula E-036, a contar de 01 de outubro de 2018, devido ao fato da servidora ter cumprido o prazo de dois anos da Licença para Acompanhamento de Cônjuge e não ter reassumido suas atividades, conforme prevê o Art. 126, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/1990.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 2018

**VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**

Presidente

**VEREADOR ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA**

1º Secretário

**Publicado por:**

Mauro Altino Pereira de Souza Junior

**Código Identificador:**9972B30E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Chamada Pública nº 07/2018 – Proc Adm. nº 09315/2018**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para consulta e procedimentos Oftalmológicos para pacientes usuários do SUS.

**Data: 31/10/2018 – 08 horas**

**Chamada Pública nº 08/2018 – Proc Adm. nº 09317/2018**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos em finalidade diagnóstica – Exames diagnósticos em Neurologia aos pacientes do SUS

**Data: 31/10/2018 – 08 horas**

**Chamada Pública nº 09/2018 – Proc Adm. nº 09313/2018**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos em finalidade diagnóstica – exames radiológicos de cabeça e pescoço aos pacientes usuários do SUS.

**Data: 31/10/2018 – 08 horas**

**Chamada Pública nº 010/2018 – Proc Adm. nº 09311/2018**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos em finalidade diagnóstica – Coleta de Material por meio de punção/biopsia aos pacientes usuários do SUS.

**Data: 31/10/2018 – 08 horas**

**Chamada Pública nº 011/2018 – Proc Adm. nº 09316/2018**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de atendimento especializado de procedimentos com finalidade diagnóstica – exames endoscópicos do aparelho digestivo aos pacientes usuários do SUS.

**Data: 31/10/2018 – 08 horas**

**Chamada Pública nº 012/2018 – Proc Adm. nº 09314/2018**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos com finalidade diagnóstica – exames anatomopatológicos de biopsia aos pacientes usuários do SUS.

**Data: 31/10/2018 – 08 horas**

**Editais à disposição:** [www.sdlivramento.com.br](http://www.sdlivramento.com.br)

**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)

Sant' Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2018.

**RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS**

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:** 4F302756

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO CONTRATO 205/2018 DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE 004/2018**

Extrato do Contrato 205/2018 do Processo de Inexigibilidade 004/2018 que tem como objeto o fornecimento de Vale-Saúde, tendo como empresa contratada a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A pelo prazo de 12 meses a contar de 14/09/2018, nos valores conforme tabela abaixo:

TARIFA	QUANT. VALES	DE	% DESCONTO	VALOR SEGURO	COM	VALOR SEGURO	SEM
SEGURO 8,50	001 à 150		30%	RS 106,55		RS 98,05	
TMR 0,70	151 à 299		30% + 15%	RS 91,95		RS 83,45	
	300 à 499		30% + 40%	RS 67,60		RS 59,10	
TOTAL 148,25	500 à 699		30% + 45%	RS 62,75		RS 54,25	
	Acima de 700		30% + 50%	RS 57,85		RS 49,35	

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:** C3FB38A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 665/2018**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Decreto nº 827/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/11/2016, ao servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FRAGA, CPF 300.405.310-15, matrícula 19062, cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, padrão 8, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.272,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento base (padrão 8 - Classe D - Lei Municipal nº 6.487/2012) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de Adicional por Aprimoramento (artigos 19;21, alínea "d" e parágrafo único do art. 53, da Lei Municipal nº 6.487/2012) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/10/2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

**Código Identificador:** 8ADE6EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/05/2019**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS por hora para prestação de serviços de vigia conforme especificações abaixo:

Para a empresa C.R. GARCEZ ZELADORIA o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	3.102	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	RS 16,21

Para a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	11.862	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	RS 18,45

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 08 de outubro de 2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito Municipal